

PORTARIA Nº 145/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre designação servidor público municipal e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a designação do servidor Celso José Schuller, para a função de Diretor das Escolas Indígenas pela Portaria nº 32/2021 de 07/01/2021.

CONSIDERANDO que o servidor realizou procedimento cirúrgico devendo estar afastado de suas atividades por 120 dias.

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor público municipal **EVERTON RAFAEL TAVARES CENTURIAO**, Matrícula 3556, ocupante o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Nível III, Classe E, para responder *interinamente* as atribuições do cargo de DIRETOR DAS ESCOLAS INDIGENAS.

Artigo 2º - Fica concedido ao Servidor, ora designada, a Função Gratificada - Símbolo "DE-1", 25%.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
01 de junho de dois mil e vinte e três.



DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 145/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre designação servidor público municipal e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a designação do servidor Celso José Schuller, para a função de Diretor das Escolas Indígenas pela Portaria nº 32/2021 de 07/01/2021.

CONSIDERANDO que o servidor realizou procedimento cirúrgico devendo estar afastado de suas atividades por 120 dias.

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor público municipal **EVERTON RAFAEL TAVARES CENTURIAO**, Matrícula 3556, ocupante o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Nível III, Classe E, para responder *interinamente* as atribuições do cargo de DIRETOR DAS ESCOLAS INDIGENAS.

Artigo 2º - Fica concedido ao Servidor, ora designada, a Função Gratificada - Símbolo “DE-1”, 25%.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

01 de junho de dois mil e vinte e três.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata